|  |
| --- |
| **REGISTRO DE CONTRATO/ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SOCIEDADES**  Apresentar os seguintes documentos:   1. Requerimento; 2. 02 vias do Contrato Social/Alteração Contratual (originais ou 1 original e 1 cópia autenticada); Constando: assinaturas com firmas reconhecidas dos sócios e duas testemunhas, e visto do advogado (nome completo e nº da OAB);   **OBS:** Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) são dispensados do visto do advogado. (Art. 9, § 2, da Lei Complementar nº 123/2006).   1. Cópia autenticada dos documentos pessoais, CI, CPF e, caso seja profissional habilitado de classe, apresentar cópia autenticada do registro no Conselho de Classe (CRM, CRF, CRE, CREA, etc.) |